

DECRETO Nº 49.837 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PARA A SUBSECRETARIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E EM-
PREENDEDORISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/011110/2025; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpídos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Governo para a Subsecretaria de Ações Comunitárias e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput deste artigo, consideram-se exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50362950	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA
5153488	ASSISTENTE II	DAI-6
51581477	ASSISTENTE II	DAI-6
51581345	ASSISTENTE II	DAI-6
51582520	ASSISTENTE II	DAI-6
50985930	ASSISTENTE II	DA-6
51475820	AJUDANTE I	DAI-1
51475154	AJUDANTE I	DA-1
51530430	AJUDANTE I	DA-1
51623161	AJUDANTE I	DA-1
51622564	AJUDANTE I	DA-1
51622670	AJUDANTE I	DA-1

Id: 2675277

DECRETO Nº 49.838 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PA-
RA FINS DE AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE
TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU
(CTR - NI), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
NOVA IGUAÇU - RJ, MEDIANTE A SUPRES-
SÃO/INTERVENÇÃO EM ÁREA RECOBERTA
POR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉ-
DIO DE REGENERAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na alínea "b", do inciso VII, do artigo 3º e § 3º, do artigo 14, todos da Lei nº 11.428/2006, e, ainda, o constante do processo administrativo nº SEI-070002/021766/2023 e no Processo SINAFLOr nº 23300071,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de obras de ampliação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR - NI), localiza-
do no município de Nova Iguaçu - RJ, com a supressão vegetal necessária para viabilizar a ampliação da mesma, no importe de 11,77 hectares que se encontram recobertos por vegetação nativa em es-
tágio médio de regeneração.

Art. 2º - A descrição do local do empreendimento para a área de uti-
lidade pública, que se encontra nos autos dos Processos SEI-070002/021766/2023 e SINAFLOr nº 23300071, passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Todos os ônus, indenizações e compensações necessárias a serem adotadas para execução do disposto neste decreto serão de inteira responsabilidade da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A.

Art. 4º - A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A. deverá comprovar e apresentar as licenças ambientais válidas sempre que for apresentado este Decreto de Utilidade Públi-
ca.

Art. 5º - A execução do disposto neste Decreto só se dará após o deverá comprovar e apresentar as licenças ambientais válidas sempre que for apresentado este Decreto de Utilidade Pública.

Art. 6º - A execução do disposto neste Decreto só se dará após a MUNICÍPIO DE VARRE-SAI comprovar a obtenção de todas as licen-
ças ambientais válidas e necessárias para dar início ao empreendi-
mento, a serem emitidas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, anexando-as aos autos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2675278

DECRETO Nº 49.839 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E PROCEDI-
MENTOS PARA A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO NO ÂMBI-
TO DA SEDIPAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-520001/000023/2025, e

CONSIDERANDO:

- a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF, através do Decreto Estadual nº 49.529, de 25 de fevereiro de 2025 e;
- a necessidade de assegurar a conformidade da execução orçamen-
tária e financeira aos princípios da legalidade, eficiência, economi-
cidade, controle e planejamento;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão orçamentária, financeira e de planejamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF.

Art. 2º - A gestão orçamentária e financeira deverá observar os prin-
cípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, econo-
micidade, eficiência e controle.

Art. 3º - Ficam transferidos os Programas de Trabalho com os res-
pectivos limites de gastos estabelecidos pela SEPLAG à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA, para a pro-
posta orçamentária do ano de 2026, no montante de 33,33% (Trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), a serem disponi-
bilizados para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF.

§1º - Em relação ao orçamento de 2025, os saldos disponíveis nos Programas de Trabalho da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, correspondentes ao exercício de 2025, poderão ser transferidos para a Secretaria de Estado de De-
senvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SE-
DIPAF, na proporção de 33,33%, a partir da publicação deste Decre-
to.

Art. 4º - No tocante aos Programas de Trabalho no sistema de Pla-
nejamento e Gestão (SIPLAG), a Secretaria de Estado de Planeja-
mento e Gestão (SEPLAG) emitirá norma complementar com as dis-
posições técnicas de detalhamento orçamentário.

Art. 5º - A execução orçamentária será realizada conforme cronogra-
ma de desembolso aprovado pela Secretaria de Estado de Fazenda, observando as cotas financeiras mensais e as regras do Sistema In-
tegrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIA-
FE/RIO.

Art. 6º - A descentralização de créditos orçamentários, no âmbito da SEDIPAF, deverá ser formalizada mediante emissão de Nota de Cré-
dito Orçamentária - NCO, conforme regras estabelecidas pela SEFAZ-
RJ.

Art. 7º - A descentralização de créditos e recursos a entidades vin-
culadas ou outros órgãos estaduais dependerá de:

- I - disponibilidade orçamentária e financeira;
- II - finalidade pública devidamente justificada;
- III - plano de trabalho aprovado;
- IV - regularidade fiscal e jurídica do ente beneficiário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2675279

*DECRETO Nº 49.757 DE 21 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-
LOR GLOBAL DE R\$ 670.090.438,99 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que es-
tabelece normas complementares de programação e execução orça-
mentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002005/2025, SEI-030001/067978/2025, SEI-100004/000540/2025, SEI-150001/003253/2025 e SEI-330005/000622/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor
global de R\$ 670.090.438,99 (seiscentos e setenta milhões, noventa
mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), na
forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na
forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de
04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e
Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 8.701.306,38 (oito milhões,
setecentos e um mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos),
na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto
Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo
III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Es-
tadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Enti-
dades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do
Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e
Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 02 de Setembro de 2025 às 04:03:40 -0300.

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	127.634,93	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
Procuradoria Geral do Estado						
09010.03.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	950.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.501.230	30.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.501.230		30.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2016	F	4490.00		1.501.230	1.896.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.230		1.896.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00		1.501.230	300.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0016	F	3290.00		1.501.230		300.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	4.208.921,76	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	2.156.834,36	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100		1.843.811,11
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas				
14010.04.126.0470.5659	F	3390.00		1.500.100		313.023,25
Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH		Aplicações Diretas				
Subsecretaria de Comunicação Social						
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.703.212	7.029.662,29	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 014/2025, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Companhia de Águas e Estado do Estado do Rio de Janeiro - CEDAE, no exercício de 2025.				1.703.212		7.029.662,29
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00		1.500.100	141.678,00	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas				
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		141.678,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00		1.500.100	53.510,00	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas				
15010.13.392.0509.1022	F	3390.00		1.500.100		53.510,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	400.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.100	1.527.458,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	1.500.100	12.690.499,50
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.799.544,83
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.100	2.799.544,83
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.541.215	15.374.028,48
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.541.215	35.872.733,14
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, referente ao exercício de 2025.			1.541.215	51.246.761,62
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	37.637,94
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	37.637,94
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.801.231	65.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231	65.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0493.4903	F	4490.00	1.500.100	3.076.000,00
Modernização e Governança Tecnológicas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.076.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0493.4903	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Modernização e Governança Tecnológicas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	78.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	78.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

27530.20.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
27530.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	250.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde

29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.795.272,77
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	4.795.272,77
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	3.200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	3.200.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	400.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100	400.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3391.00	1.500.100	317.974,32
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	317.974,32
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	171.700,58
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	171.700,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	4.000.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	4.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	34.941.171,74
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	34.941.171,74
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	58.828,26
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	58.828,26
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00	1.500.100	2.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior		
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	1.500.107	4.600.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.107	3.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.107	11.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	58.750.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.107	10.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.107	7.600.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4865	S	3340.00	1.500.107	750.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.107	4.300.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	0,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	0,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	19.999.999,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	19.999.999,40
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	5.521.782,83
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.761.122	10.883.397,35
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.761.122	10.883.397,35
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0508.8327	S	3340.00	1.500.107	9.400.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	9.400.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3340.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	3.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00	1.500.100	4.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior		

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	4.534.296,74
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.600.225	4.534.296,74
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.500.100	25.215.090,74
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	7.715.090,74
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3391.00	1.500.100	17.500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.500.100	6.947.039,67
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0016	F	4620.00	2.501.230	225.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	2.501.230	1.666.170,67
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.0467	F	4590.00	2.501.230	150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.2010	F	3391.00	2.501.230	21.300,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31710.26.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	1.029.729,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.2016	F	4490.00	2.501.230	160.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31710.26.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	440.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230	3.692.199,67
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	36.818,88
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	36.818,88
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3390.00	1.500.100	5.410,37
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	5.410,37
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	5.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	4.208.921,76
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	7.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	9.497.502,50
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	6.947.039,67
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		

37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100		4.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	15.680.014,82	
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100		14.217.957,50
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100		10.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100		10.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV					
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107		15.680.014,82
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107		100.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107		5.521.782,83
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
Dívida Pública do Estado					
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100		2.577.403,38
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100		127.634,93
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100		950.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	107.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107		107.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	890.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40440.12.122.0002.2022	F	3191.00	1.500.100		890.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.759.150		642.967,81
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.2660	S	3390.00	1.761.122	170.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122		170.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	9.839,34	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0450.5790	S	4490.00	1.761.122		9.839,34
Reforma das unidades da FLXIII		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	1.759.103	10.962.990,90
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	9.965.345,72
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0478.5359	F	4490.00	1.759.103	368.157,86
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.759.103	629.487,32
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.500.100	9.497.502,50
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.777.887,41
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0478.4603	F	3390.00	1.500.100	1.991.584,75
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0478.1872	F	3390.00	1.500.100	7.000,00
Gestão de Projetos Prioritários		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0478.1872	F	4490.00	1.500.100	32.028,50
Gestão de Projetos Prioritários		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	1.500.100	539.755,61
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4571	F	3390.00	1.500.100	15.724,80
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4571	F	4490.00	1.500.100	673.678,47
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4772	F	3390.00	1.500.100	724.570,00
Gestão dos Bens da Intervenção Federal		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.5700	F	4490.00	1.500.100	36.228,50
Implantação Novas Unidades da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	1.500.100	1.320.486,28
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.422.0507.4642	F	3390.00	1.500.100	420.000,00
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0478.4603	F	3390.00	1.500.100	2.642.129,20
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0478.4603	F	4490.00	1.500.100	2.642.129,20
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.501.145	2.000.000,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas		

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150	642.967,81
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150	1.087.345,50
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150	401.017,91
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150	3.868.667,78
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, conforme Lei nº 8845, de 27 de maio de 2020.			1.759.150	3.868.667,78

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	1.759.150	1,00
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	47.546,10
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	47.546,10
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	1.841.513,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.841.513,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	110.940,90
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	110.940,90
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.759.152	42.500.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.759.152	42.500.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.145	2.000.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.500.100	7.000.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor				
62020.14.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.577.403,38
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.501.145	4.000.000,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	4.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	550.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.759.150	1.087.345,50
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.145	2.500.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.759.150	1,00
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100	1.562,10
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	1.562,10
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100	7.513.397,44
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.500.100	7.513.397,44
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.501.145	200.000,00	
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.501.145	350.000,00	
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		397.909,73
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3532	F	4490.00	1.759.150		3.108,18
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.145	2.500.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
TOTAL				670.090.438,99	670.090.438,99

Processo nº: SEI-030001/067978/2025, SEI-100004/000540/2025, SEI-120001/002005/2025, SEI-150001/003253/2025, SEI-330005/000622/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	71202527972	1.500.100		4.991.623,38
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00		1.500.100	4.991.623,38	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.305.0508.2732	S	3391.00		1.500.100		29.853,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00		1.500.100	29.853,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior				

Secretaria de Estado da Mulher

59010.14.422.0507.4808	F	3390.00	68202502251	1.500.148		100.000,00
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Aplicações Diretas				
59010.14.422.0507.4808	F	3350.00	68202502251	1.500.148	100.000,00	
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.14.422.0507.4739	F	3390.00	66202512361	1.500.148		50.000,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Aplicações Diretas				

59010.14.422.0507.4739	F	3350.00	66202512361	1.500.148	50.000,00	
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.14.422.0507.4739	F	3390.00	51202526601	1.500.148		50.000,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Aplicações Diretas				
59010.14.422.0507.4739	F	3350.00	51202526601	1.500.148	50.000,00	
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.14.422.0507.4739	F	3390.00	45202523731	1.500.148		50.000,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Aplicações Diretas				
59010.14.422.0507.4739	F	3350.00	45202523731	1.500.148	50.000,00	
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.14.422.0507.4739	F	3390.00	48202510931	1.500.148		59.508,00
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Aplicações Diretas				
59010.14.422.0507.4739	F	3350.00	48202510931	1.500.148	59.508,00	
CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00		1.761.122		3.200.322,00
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas				
59010.14.422.0507.4807	F	3350.00		1.761.122	3.200.322,00	
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.08.422.0507.4806	S	3390.00	51202526701	1.500.148		70.000,00
Fomento à Política Pública para Mulher		Aplicações Diretas				
59010.08.422.0507.4806	S	3350.00	51202526701	1.500.148	70.000,00	
Fomento à Política Pública para Mulher		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	51202526581	1.500.148		100.000,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas				
59010.14.422.0507.4809	F	3350.00	51202526581	1.500.148	100.000,00	
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					8.701.306,38	8.701.306,38

Processo nº: SEI-120001/002005/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

EMENDA 45202523731 - DESTINAR RECURSOS AO CEDIM/RJ PARA A REALIZAÇÃO, EM PARCERIA COM OS MOVIMENTOS DE MULHERES NEGRAS, A MARCHA DAS MULHERES NEGRAS
EMENDA 45202523731 - DESTINAR RECURSOS AO CEDIM/RJ PARA A REALIZAÇÃO, EM PARCERIA COM OS MOVIMENTOS DE MULHERES NEGRAS, A MARCHA DAS MULHERES NEGRAS
EMENDA 48202510931 - REALIZAÇÃO DA MARCHA DA MULHERES NEGRAS
EMENDA 48202510931 - REALIZAÇÃO DA MARCHA DA MULHERES NEGRAS
EMENDA 51202526581 - EXECUÇÃO DA LEI 10.140/2023 (IMPLEMENTAÇÃO DE TENDAS VIOLETAS)
EMENDA 51202526581 - EXECUÇÃO DA LEI 10.140/2023 (IMPLEMENTAÇÃO DE TENDAS VIOLETAS)
EMENDA 51202526601 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA AS MULHERES
EMENDA 51202526601 - PROGRAMA MAIS SAÚDE PARA AS MULHERES
EMENDA 51202526701 - YOGA PARA MULHERES DA RODA DE GESTANTES DA MARÉ
EMENDA 51202526701 - YOGA PARA MULHERES DA RODA DE GESTANTES DA MARÉ
EMENDA 66202512361 - APOIAR AS MARCHAS DAS MULHERES NEGRAS ATRAVÉS DE APORTE À CEDIM
EMENDA 66202512361 - APOIAR AS MARCHAS DAS MULHERES NEGRAS ATRAVÉS DE APORTE À CEDIM
EMENDA 68202502251 - FORTALECIMENTO DE PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES.
EMENDA 68202502251 - FORTALECIMENTO DE PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES.
EMENDA 71202527972 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	25.170.401	222.992	24.947.409
06020	SSM	34.668.318	7.746.939	26.921.379
08010	VICE-GOV	12.213.455	1.920.170	10.293.285
09010	PGE	746.015.009	139.770.980	606.244.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	278.322.983	124.193.797	154.129.187
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.993.480	0	47.993.480
13540	PESAGRO	105.070.335	24.738.757	80.331.578
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.620.784	11.420.394
13720	CEASA	193.640.089	22.439.692	171.200.397
14010	SECC	365.874.727	30.607.676	335.267.051
14020	SUBCOM	47.215.884	4.962.389	42.253.495
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	1.864.626	7.650.626
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	178.611.716	1.610.730.502
14340	LOTERJ	278.510.056	148.530.610	129.979.446
14380	IPEM-RJ	64.824.442	14.578.422	50.246.020
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	160.789	2.007.711
14753	FLUMITRENS	9.706.659	136.694	9.569.965
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.043.525	91.235.741	111.807.784
15410	FUNARJ	204.396.877	46.870.594	157.526.284
15430	FTMRJ	68.967.655	25.199.277	43.768.378
15440	FMIS	3.220.915	261.994	2.958.921
15610	FEC	256.503.960	108.264.429	148.239.531
16010	SEDEC	2.540.654.543	858.757.594	1.681.896.950
16610	FUNESBOM	620.621.744	0	620.621.744
17010	SEEL	134.501.096	48.586.098	85.914.998
17310	SUDERJ	23.793.513	1.875.805	21.917.708
18010	SEEDUC	7.365.518.379	83.246.236	7.282.272.142
18020	DEGASE	445.742.589	0	445.742.589
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.103.196	245.987.510	548.115.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	182.887.615	500.425.693
21010	SEPLAG	158.978.377	33.787.999	125.190.378
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	42.741.261	11.450.212	31.291.049
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	34.146.728	2.116.451	32.030.277
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	12.794.159	46.957.048
24010	SEAS	325.240.552	18.827.101	306.413.450
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	978.283.946	326.814.046	651.469.900
24630	FUNDRHI	90.759.641	0	90.759.641
25010	SEAP	1.780.909.702	530.670.245	1.250.239.457
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.860.902	46.801.323
25610	FUESP	121.727.739	19.461.821	102.265.919
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.086.194	1.506.756	8.579.439
26670	FUSPRJ	165.329.869	26.463.848	138.866.021
27410	FIPERJ	25.743.736	9.774.885	15.968.852
27530	EMATER	132.808.325	66.563.943	66.244.382
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	148.836	3.000.698.724
29610	FES	9.357.351.735	378.565.092	8.978.786.644
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	25.715.425	50.490.215
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	576.206.396	22.699.919	553.506.477
31330	DETRO-RJ	73.812.156	19.036.575	54.775.581
31360	AGETRANS	26.270.211	3.631.540	22.638.671
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	36.743.799	0	36.743.799
31720	CENTRAL	92.660.967	9.435.370	83.225.597
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	39.131.849	126.047.819
37010	EGE/SEPLAG	263.223.437	168.033.253	95.190.184
37020	EGE/SEFAZ	5.232.674.913	697.631.218	4.535.043.696
37030	PRECATORIO_RPV	1.647.584.189	0	1.647.584.189
37050	DIVIDAPUBLICA	8.059.526.147	3.383.875.996	4.675.650.152
40010	SECTI	49.311.120	34.654.991	14.656.129
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.910	45.142.740
40410	FAPERJ	700.884.645	3.271.745	697.612.900
40430	UERJ	2.080.680.391	162.832.035	1.917.848.356
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	15.902.226	73.531.999
43710	TURISRIO	12.983.185	4.435.896	8.547.289
49010	SEDSODH	723.855.399	17.185.654	706.669.745
49411	FLXIII	76.977.872	0	76.977.872
49412	FIA-RJ	73.668.554	8.997	73.659.557
49610	FFIA	6.163.510	4.967.961	1.195.549
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	175.524.418	6.083.525	169.440.893
50010	CGE	119.053.465	39.682.702	79.370.763
50610	FACI-RJ	9.987.280	3.296.523	6.690.757
51010	SEPM	9.397.092.183	3.303.414.979	6.093.677.204
51650	FUNESPOM	291.361.044	1.857.261	289.503.783
52010	SEPOL	3.209.455.306	1.078.054.734	2.131.400.572
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	319.805	663.870
53010	SEIOP	602.347.768	61.349.951	540.997.817
53310	ITERJ	81.426.919	10.500.782	70.926.137
53330	IEEA	23.167.861	6.307.302	16.860.559
53410	DER-RJ	888.265.105	125.872.572	762.392.533
53510	EMOP	397.098.483	20.311.183	376.787.300
54010	SERGB	27.132.516	2.823.565	24.308.951
57010	SEGOV	436.203.272	76.341.325	359.861.948
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	6.529.503	20.276.178
58350	PRODERJ	232.023.285	44.050.322	187.972.963
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	62.876.613	12.169.536	50.707.077
62360	PROCON-RJ	20.335.263	11.327.220	9.008.043
64010	SEENEMAR	50.299.427	19.973.519	30.325.908
64320	AGENERSA	72.207.278	590.033	71.617.245
65010	SEHIS	452.555.428	170.453.592	282.101.836
65710	CEHAB-RJ	216.384.869	34.576.551	181.808.317
66010	SECID	829.408.502	327.585.987	501.822.515
TOTAL GERAL		112.388.576.429	15.125.472.348	97.263.104.081

Id: 2675256

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	6.549.929	0	6.549.929
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	7.581.585	18.942.789
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	1.920.170	5.306.125
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	139.770.980	285.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	15.174.714	32.375.527
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.659.990	0	35.659.990
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	14.261.672	29.215.934
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.526.403	3.011.186
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.711.106	6.247.240
13720	CEASA	1.501.230	23.714.093	0	23.714.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	29.238.860	122.494.624
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	3.667.787	8.240.748
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	1.849.099	7.472.601
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	543.280.018	0	543.280.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	9.757.430	21.089.220
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	160.789	273.211
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	136.694	343.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	9.027.631	19.276.712
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	6.103.500	15.580.980
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	21.329.913	35.449.375
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.929.967	370.033
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	261.000	1.689.000
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	850.393.097	1.665.919.903
16010	SEDEC	1.702.212	4.695.177	0	4.695.177
16010	SEDEC	2.702.212	1.000	0	1.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	6.457.248	14.468.819
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	782.192	5.359.810
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	43.213.333	4.016.831.126
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	182.887.615	305.406.611
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	25.761.566	63.725.806
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	1.638.659	12.312.795
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	7.171.042	7.830.009
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	1.621.392	16.846.711
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	30.866.170	81.441.129
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	734.345	5.690.771
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	1.381.793	4.538.336
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.033.892	5.126.184
27530	EMATER	1.500.100	80.961.834	45.679.425	35.282.408
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	1.719.045	14.390.438
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	4.195.983	12.518.652
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	9.293.120	15.932.380
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	647.628.656	1.118.153.444
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	4.577.359	12.250.349
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	815.237.092	0	815.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.273.281	5.678.697
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	39.562.551	75.881.596
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.298.971.912	3.228.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	33.537	4.166.463
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.054.503.543	889.879.824
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	5.748.231	0	5.748.231
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	6.199.060	11.639.187
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	6.307.302	15.633.551
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	21.611.860	33.010.065
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	20.164.767	47.673.992
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	2.823.565	6.163.157

57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	74.406.464	194.825.717
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.125.706	4.906.875
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	19.426.663	32.696.358
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	8.581.896	0	8.581.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	11.310.328	7.178.177
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	1.901.105	9.025.384
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	3.881.183	15.328.854
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	22.053.622	53.318.274
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	6.434.950	11.782.233
TOTAL GERAL			62.997.804.000	7.930.272.616	55.067.531.384

Id: 2675257

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	1.912.643	0	1.912.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.838.619	0	3.838.619
13540	PESAGRO	1.500.100	9.740.286	0	9.740.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.562.060	0	12.562.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	1.943.636	0	1.943.636
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	36.231	23.769
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	12.979.773	1.874.499
25410	FSCABRINI	1.500.100	46.862	0	46.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.920.117	0	7.920.117
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	286.729.686	0	286.729.686
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31710	CODERTE	2.501.230	2.041.171	0	2.041.171
31720	CENTRAL	1.500.100	34.970.444	55.537	34.914.908
31720	CENTRAL	1.501.230	3.082.361	0	3.082.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	263.223.437	168.033.253	95.190.184
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.381.048.065	40.050.000	2.340.998.065
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	163.614.910	0	163.614.910
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.232.291.002	0	1.232.291.002
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.119.511.071	3.263.307.926	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351

40401	CEPERJ	1.500.100	371.489	0	371.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	5.000.000	3.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	7.514.557	0	7.514.557
40450	UNF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	443.879	0	443.879
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	13.137	0
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	24.692.076	0	24.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			18.601.347.874	4.209.738.704	14.391.609.170

Id: 2675258

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	18.062.121	222.992	17.839.129
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.019.083	25.094.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	8.219.763	0	8.219.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	50.660.557	10.465.306	40.195.251
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	205.209.918	1.368.815	203.841.102
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	23.106.473	1.294.602	21.811.871
14020	SUBCOM	1.703.212	10.182.165	0	10.182.165
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	6.960.737	63.794.139
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.026.332.770	147.067.878	879.264.892
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	148.530.610	109.847.318
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.980.925	0	4.980.925
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	178.783.851	40.766.813	138.017.037
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	270.000	0	270.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	99.164.997	8.481.062
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	88.200	0	88.200
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.403.293	0
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.109.802	0	1.109.802
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802

16610	FUNESBOM	1.753.232	369.200.172	0	369.200.172
16610	FUNESBOM	2.501.230	91.000.000	0	91.000.000
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
17010	SEEL	1.500.100	93.318.248	36.851.614	56.466.634
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235	8.298.164
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.081.681.195	0	1.081.681.195
18010	SEEDUC	1.500.148	48.723.362	0	48.723.362
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	8.648.440	8.681.320
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	84.091	84.092
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0	186.990.813
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636	1.584.418
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0	103.823.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751	248.095.384
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	17.089.212	22.376	17.066.836
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	1.645.754	0	1.645.754
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894	6.674
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899	728.400
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	28.038.542	18.553.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	7.135.503	0	7.135.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	167.421.250	17.205.709	150.215.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	265.198.574	879.055
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	30.715.323	501.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.953.360	0	87.953.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.383.595	4.618.825	12.764.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.461.821	4.538.179
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.000.069	0	2.000.069
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	26.463.848	20.449.977
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	16.082.868	5.740.992	10.341.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	42.888.617	20.640.566	22.248.051
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.151.503.533	249.265.218	4.902.238.315
29610	FES	1.500.107	227.021.783	0	227.021.783
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	77.676.598	884.947.086
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	30.425.047	0	30.425.047
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.010.731	6.079.614
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	232.202.584	18.503.936	213.698.648
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	0	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	19.036.575	27.434.780
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	3.631.540	6.342.245
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0	1.211.029

31720	CENTRAL	1.500.100	17.645.922	0	17.645.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.935.800	76.713	1.859.087
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.179.261	30.077.633	2.101.628
40401	CEPERJ	1.500.100	49.444.758	14.140.845	35.303.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	663.919.285	0	663.919.285
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	1.574.033	6.420.967
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.301.817	0	1.301.817
40430	UERJ	1.500.100	334.565.268	0	334.565.268
40430	UERJ	1.500.148	13.021.762	0	13.021.762
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	6.558.754	38.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	10.702.957	831.951
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	4.049.661	7.987.183
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	174.508.963	0	174.508.963
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	6.922.370	60.882.466
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.159.655	0	2.159.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	1.862.957	21.691.043
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.038.227	0	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	471.876.043	0	471.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.902.003	0	34.902.003
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.259.802	0	1.259.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.621.118	0	25.621.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.967.961	792.039
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	120.152	3.431.196
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.615.767	784.233
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	215.196.675	0	215.196.675
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	198.662.505	0	198.662.505
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	4.669.365	1.995.745
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	319.805	628.244
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	18.768.102	219.646.137
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	0	31.448.543
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.328.273	0	2.328.273
53330	IEEA	1.500.100	873.321	0	873.321
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413

53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	61.779.760	284.219.587
53410	DER-RJ	1.501.230	55.484.981	0	55.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	38.481.069	146.416	38.334.653
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	0	247.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	18.104.072	0	18.104.072
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	12.169.536	41.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	590.033	7.752.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	132.552.986	101.172.461	31.380.525
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	119.764.915	0	119.764.915
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	65.399.948	19.132.884
65010	SEHIS	1.759.150	72.783.461	0	72.783.461
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	37.953.566	4.217.891	33.735.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.893.221	120.709
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	26.842.868	0	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	0	125.721.489
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			30.049.268.730	2.982.942.844	27.066.325.886

Id: 2675259

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	829.827	0	829.827
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	124.732	0	124.732
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.599.004	0	2.599.004
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.795.929	0	2.795.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	170.252	0	170.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727

